



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Nobre Vereadora,

Apresentamos este projeto de lei para homenagear a uma mulher que deu muito de si pelo desenvolvimento de nosso Município, (in memoria) Nair Alves de Moura, em homenagem,

A Senhora Nair, casada com o Senhor Francisco Gomes de Moura (In memoria) foi uma das primeiras famílias vinda da Cidade de Resplendor-Minas Gerais, para Cachoerinha do Itaúnas-Barra de São Francisco nos anos de 1940. Teve 12 filhos, mas sobreviveu 9 filhos. Era uma mulher extremamente simples, firme, justa, estimada, solidária com as pessoas que viviam em situações de extrema carência financeira.

Um conhecimento popular extraordinário de plantas medicinais, através da sua pratica de saber na realização de xarope que utilizava para tratar doença de asma. Muitos que faziam acompanhamento médico convencional não obtinham a cura. Ao saber que Dona Nair tinha a pratica de fazer o Xarope para a cura de Asma, as pessoas a procuravam. E tinha disposição de fornecer o medicamento natural. E após o uso, as pessoas obtinham o resultado de melhora prosseguido com cura.

Com o Falecimento aos 86 anos, deixou um legado de conhecimento popular e testemunhas com o feito para a comunidade local.

Por esta razão e que achamos por bem homenagear esta mulher que merece um lugar de destaque, assim, buscamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

Sala Hugo Vargas Fortes, 10 de agosto de 2020

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES

Protocolo nº

610

Zilma Matos
ZILMA MATOS

10 AGO 2020

VEREADORA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://splonline.com.br/cmbarradesaofrancisco/spl/autenticidade> sob o identificador 31003000320033003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PROJETO DE LEI Nº001-GAB.VER.ZILMA MATOS, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

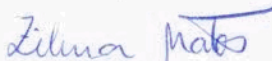
“DENOMINA NOME AO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENTE SOCIAL- CREAS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORA: VEREADORA ZILMA MATOS
A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado ao **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENTE SOCIAL NAIR ALVES DE MOURA**, CREAS em Barra de São Francisco/ES, que estará sendo inaugurado em breve, para atendimento dos usuários que necessitar.

Art. 2º- Esta Lei entrar em Vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo Vargas Fortes, 10 de Agosto de 2020


ZILMA MATOS

VEREADORA

